



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 253/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4364/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.741.802,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R\$ 5.261.145,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais), e da Fonte 60128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 3.150.657,00 (três milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

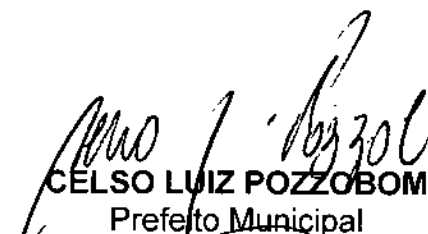
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



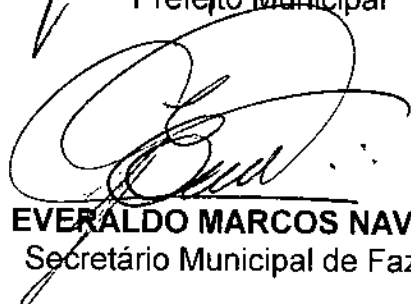
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de setembro de 2023.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 253 DE 01/09/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 70.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 160.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1064	R\$ 69.044,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1064	R\$ 494.497,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1064	R\$ 4.697.604,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60128	R\$ 3.150.657,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.741.802,00
TOTAL GERAL				8.741.802,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 253 DE 01/09/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1000	R\$ 330.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 330.000,00
TOTAL GERAL				330.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / setembro / 20 23
DE N.º 12821
UMUARAMA 06 / 09 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS